



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

**PROCESSO STM Nº STM-PRC-2021/03770**  
**CONTRATO STM Nº 005/2021**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO STM Nº 005/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, E A EMPRESA VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, PARA 2 (DOIS) POSTOS DE GARÇOM/GARÇONETE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2022, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.858.689/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, nº 175, 10º andar do bloco "B", Centro, São Paulo - SP, neste ato representado pela **SRA. ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**, R.G. Nº 20.729.825-7 e CPF Nº 694.224.436-87, no uso da competência conferida pelo inciso I, do artigo 14, do Decreto-Lei nº 233/70, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.311.431/0001-43, com sede na Avenida Marina, nº 1.963 - Piso Superior - Escritório 7 - Jardim Samoa - CEP: 011730-000 - Mongaguá / SP, neste ato representado pela Senhora **AMANDA DE PRESBITERIS DOMINGUES**, R.G. nº 41.295.795-4 e CPF nº 356.914.308-23.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 16/09/2021 foi celebrado o Contrato STM nº 005/2021 tendo por objeto a prestação de serviços de copeiragem, para 2 (dois) postos de garçom/garçonete, com fornecimento de materiais e gêneros alimentícios;
- b) que na Cláusula terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;



Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX.: 3291-2100 - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo - SP.  
\\STM02\CSL\TERMOS ADITIVOS\PROC -2021-03770 \_ VINSERVICE\_ 1º TERMO DE ADITAMENTO.DOC



STM/CAP202218441A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme Despacho CG nº 837/2022 exarado às fls. 584/585 do Processo STM nº 2021/03770.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato STM nº 005/2021, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 17/12/2022 a 16/03/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor total estimado com a presente prorrogação é de R\$ 140.983,80 (cento e quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 4.547,86 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para o presente exercício, o montante de R\$ 112.787,04 (cento e doze mil setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) para o exercício de 2023 e o valor de R\$ 23.648,89 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para o exercício de 2024. A despesa correrá à conta da Unidade de Despesa 370101 – Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho 26.122.3703.5090 – Coordenação e Administração Geral da STM, Natureza de Despesa 33903965 – Serviços de Copa, Copeiragem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.



Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX.: 3291-2100 - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo - SP.  
\\STM02\CSL\TERMOS ADITIVOS\PROC -2021-03770 \_ VINSERVICE\_ 1º TERMO DE ADITAMENTO.DOC



STM/CAP/2022/18441A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM:

**ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete

Pela Contratada:

**AMANDA DE PRESBITERES DOMINGUES**  
Sócia Proprietária

Testemunhas:

Larissa de Lima Souza  
RG: 49.349.887-4

Lucas Pinheiro C. de Jesus  
RG: 36184800-6



Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX.: 3291-2100 - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo - SP.  
\\STM02\CSL\TERMOS ADITIVOS\PROC -2021-03770 \_VINSERVICE\_ 1º TERMO DE ADITAMENTO.DOC





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CONTRATADO: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO STM Nº 005/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, PARA 2 (DOIS) POSTOS DE GARÇOM/GARÇONETE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX.: 3291-2100 - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo - SP,  
\\STM02\CSL\TERMOS ADITIVOS\PROC -2021-03770 \_VINSERVICE\_ 1º TERMO DE ADITAMENTO.DOC



STM/CAP/2022/18441A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

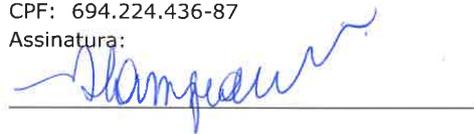
**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marco Antônio Assalve  
Cargo: Secretário de Estado  
CPF: 675.107.108-63

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

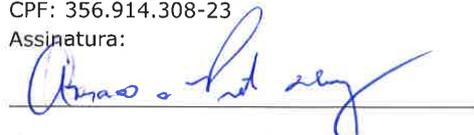
Pelo contratante:

Nome: Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves  
Cargo: Chefe de Gabinete  
CPF: 694.224.436-87  
Assinatura:



Pela contratada:

Nome: Amanda de Presbiteris Domingues  
Cargo: Sócia Proprietária  
CPF: 356.914.308-23  
Assinatura:



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves  
Cargo: Chefe de Gabinete  
CPF: 694.224.436-87

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Luciana Albuquerque Oliveira  
Cargo: Assessor Técnico III  
CPF: 313.909.898-79  
Assinatura:



Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX.: 3291-2100 - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo - SP.  
\\STM02\CSL\TERMOS ADITIVOS\PROC -2021-03770 \_ VINSERVICE\_ 1º TERMO DE ADITAMENTO.DOC



STM/CAP/2022/1844/1A





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONCALVES**, CPF **694.224.436-87**, atesto que na data de **07/10/2020** às **15:44:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **robertacampedelli@sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**B8A5A1040610414F1109EC16E2096D3620B848B495C0723F913E107A224**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**6ff65fae-8b80-486b-ae04-41c4071d2cda**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Luciana Albuquerque Oliveira**, CPF **313.909.898-79**, atesto que na data de **19/10/2020** às **15:04:05** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lucianaalbuquerque@sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

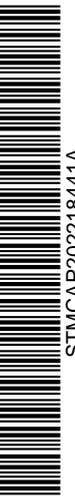
Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**695D950EB1DCA75CCA6A8929C3C78AF8212CD8FAE13440184C0F8C4D4**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**aa63462c-669c-4df1-946c-6619202c8bbf**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



STMCA P2022 1844 1A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS  
**CONTRATADA:** CERRADO VIAGENS EIRELLI EPP  
**CONTRATO STM:** 1º Termo aditivo do Contrato STM nº 001/2021  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Nome	ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES
Cargo	Chefe de Gabinete
RG nº	20.279.825-7
Endereço	Rua Boa Vista, 175 - 10º bloco A
Telefone	(11) 3291-2109
E-mail	robertacampedelli@sp.gov.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcos Aurélio Gonçalves Manso
Cargo	Controle Interno
Endereço Órgão	Rua Boa Vista, 175, 10º andar - bloco B / CEP: 01014-001 - SP
Telefone e Fax	3291-2191
E-mail	mmanso@sp.gov.br

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

Controle Interno STM



Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX.: 3291-2100 - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo - SP.  
STM02\CSL\TERMOS ADITIVOS\PROC -2021-03770 \_ VINSERVICE\_ 1º TERMO DE ADITAMENTO.DOC



STM/CAP/2022/18441A

